



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 217/2021

***Retorno de servidora do banco de horas
para jornada de trabalho presencial.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora recebeu a 2ª dose da vacina contra a COVID-19, e que após a 2ª dose da vacina o sistema imunológico leva de duas a três semanas para criar anticorpos, conforme publicação do Instituto Butantan, a servidora se encontra apta e protegida para prestar seus serviços de forma presencial.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora Sr.^a **ALESSANDRA SILVANA DIAS SOTEL**, Zeladora, para jornada de trabalho presencial, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a partir do dia 17 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 12 de maio de 2021.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

12 / 05 / 2021